

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2022

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/109140

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locadora: DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE CNPJ: 20.986.630/0018-32

Objeto: Locação do imóvel para abrigar a EE Vanderlei Cecatto, rua Santo Antonio s/n, bairro Centro no município de Santo Antônio do Leste-MT.

Valor Global: R\$ R\$ 92.933,04, (noventa e dois mil novecentos e trinta e três reais e quatro centavos) referente a 12 (doze meses) meses de locação.

Valor Mensal: R\$ 7.744,42 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pela utilização do imóvel na sua totalidade, conforme Laudo de Avaliação nº059/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC-MT (USO RESTRITO).

Fundamento Legal: Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico nº 4073/SGAC/PGE/2022, Portaria 375/2020/GS/SEDUC/MT e Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022, Termo de Referência nº 027/2022/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 012/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 019d5e54

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)